

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
Emancipado em 20 de março de 1992

EDITAL Nº 006/2023

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2023, COM OBJETO NO EDITAL Nº
005/2023.**

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que no termos do Edital 005/2023, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 e do Decreto 001/2015, que foram HOMOLOGADAS as seguintes inscrições ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

CARGOS	CANDIDATOS
ATENDENTE DE CRECHE	ANA PAULA DE FREITAS
	ANA PAULA FRANÇA
	ANA VALÉRIA RODRIGUES
	BRUNA DOS SANTOS SOARES
	DAIANI FRANIELE DA PAIXÃO
	MARIA ADRIANA DE SOUZA
	MARIA LINA SCHACHT WOMMER
	MARIANA DANIELLE DOS SANTOS
	PAOLA FERNANDA VIEIRA ÁVILA
PROFESSOR	CANDIDATOS
	ANA PAULA FRANÇA
	ANDRESSA OLIVEIRA ESTERIS
	ÂNGELA MARIA AMARAL DE GODOI
	BRUNA DOS SANTOS SOARES
	CRISTIANE DE VARGAS
	DANIELA FÁTIMA SILVA RAUBER
	JOCELIA MARILENE SCHWERTZ VIDAL
	KARINE XAVIER PIVA
	LUCIANA APARECIDA BAUMGRATZ
	LUCIANA ESTERY
	MARCIANE ZIMMER
	MARIA LINA SCHACHT WOMMER
PAULA MARIVANE DAPPER	
SAMANTA BRUM DA SILVEIRA KUNRATH	

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Emancipado em 20 de março de 1992

	SUSANA APARECIDA DA SILVA
	TAMARA ANGÉLICA SILVA DA ROSA
	VIVIANE ALVES
PROFESSOR COM NÍVEL SUPERIOR EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA	CANDIDATOS
	PEDRO ALEX BUENO OLIVEIRA
PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE	CANDIDATOS
	KARINE XAVIER PIVA
	LUISA CRISTINA REICHERT
	SAMANTA BRUM DA SILVEIRA KUNRATH
	SUSANA APARECIDA DA SILVA
	TAMARA ANGÉLICA SILVA DA ROSA

Conforme o item 5.1 do Edital nº 005/2023 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante apresentação das razões que amparem a sua irresignação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.